

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 60/2006.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 471/2005 do CEPE, que referendou em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Contrato que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Empreendedora CARMEM LÚCIA DE MELO, visando desenvolver a proposta da "RANA VERT" para participação na INCUBATEC RURAL.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 50/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005246/2005, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2006,

## RESOLVE

Art. 1° - Homologar, a Resolução N° 471/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Empreendedora CARMEM LÚCIA DE MELO, visando desenvolver a proposta da "RANA VERT" para participação na INCUBATEC RURAL, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2006.

## PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.